



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva

Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MARCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

EMENTA: INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO BAIRRO JARDIM DAS ACÁCIAS.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente para que estudem a viabilidade de construção de uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no Bairro Jardim das Acácias.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é a principal porta de entrada na Assistência Social e tem por objetivo atender a população em situação de vulnerabilidade social. Sua atuação é fundamental para a estratégia de superação dessas vulnerabilidades.

Este equipamento social, que funciona como uma unidade básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, também é responsável por executar os serviços, programas e projetos socioassistenciais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. Pessoas em situação de vulnerabilidade são atendidas e acompanhadas por profissionais, além de serem incluídas em programas sociais de todas as esferas governamentais.

A partir do adequado conhecimento do território, o CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

E como sabemos o Jardim das Acácias é um bairro que necessita de muita atenção dos serviços sociais, assim sendo muito importante a construção desse equipamento, de certa maneira aproximando os moradores do bairro que ainda não possui uma unidade do CRAS aos serviços relevantes prestados pelo órgão.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003600340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

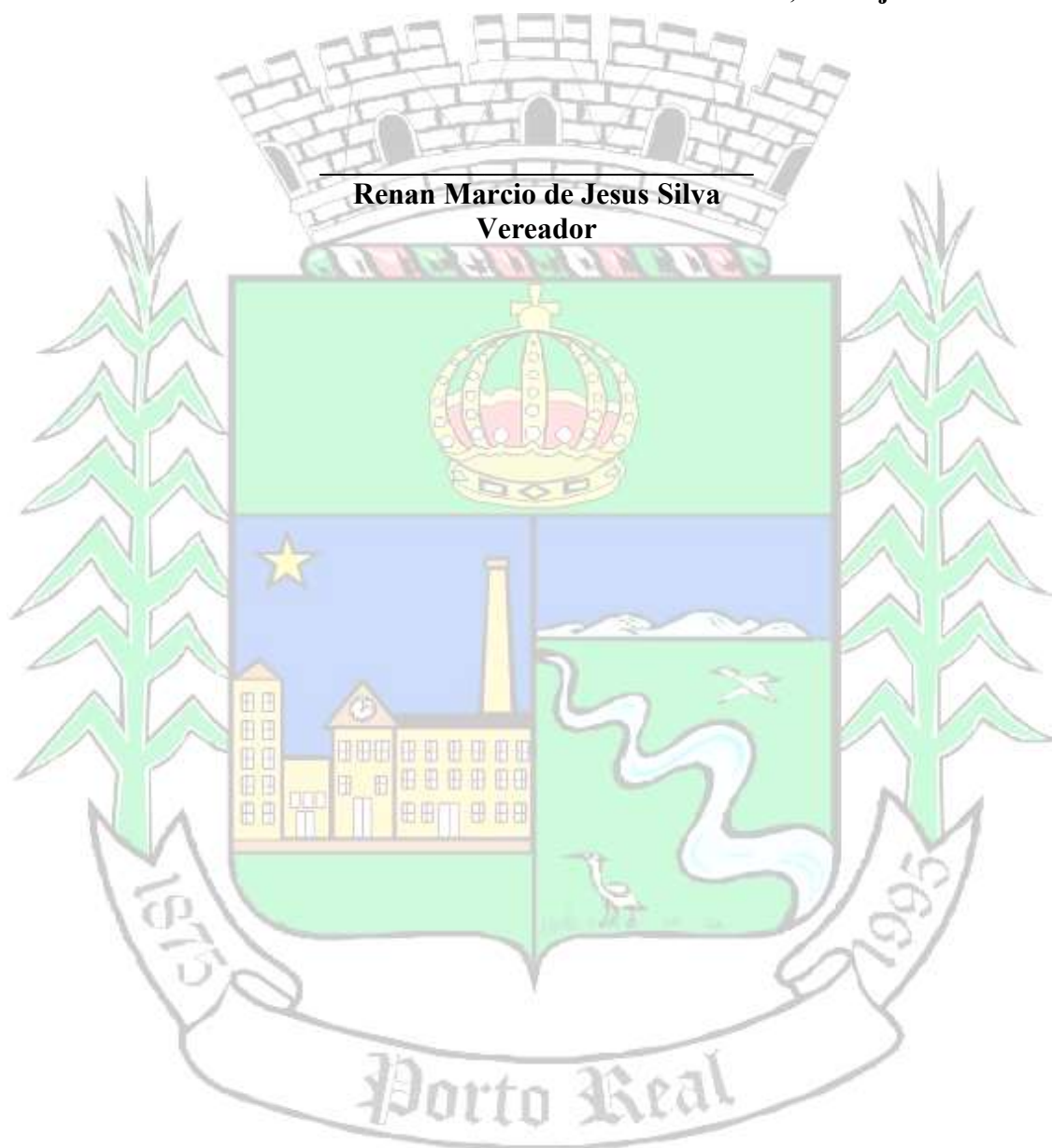
Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida atenção, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 13 de janeiro de 2022



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003600340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

